



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



## Requerimento Nº 2808/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração à Indicação nº 505/22, para que informe a esta Casa Legislativa:

1) Está no cronograma dos órgãos competentes a construção da calçada na Rua João Abrame em frente ao número 60, atrás da EMEI “Laurindo Badanais”, no Jardim Santa Rita de Cássia.

### JUSTIFICATIVA

A construção da referida calçada, já solicitada pelos moradores, é necessária e urgente, pois a falta de um calçamento adequado, torna-se obstáculo para os pedestres, principalmente para os cidadãos idosos, pessoas com dificuldades de locomoção e para as crianças.

Portanto, cabe ao Poder Executivo tomar providências com vistas à segurança da população.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e esclarecer aos munícipes os seus questionamentos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de agosto de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Z0744B93P103J5W>"?chave=5Z0744B93P103J5W, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5Z07-44B9-3P10-3J5W**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4949/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5Z07-44B9-3P10-3J5W